



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2302001/2021  
Fis.: 67  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pelo Diretor de Departamento de Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 2302001/2021, cujo objeto trata da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagens terrestres em veículo tipo van, no trecho Bom Lugar - São Luís (ida e volta), para atender aos pacientes (que fazem tratamento de saúde fora do domicílio) e/ou acompanhantes, de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, para contratação da Pessoa Jurídica: **RC TRANSPORTE, CNPJ: 40.696.066/0001-82**, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 06 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VALCIONE DE SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 2302001/2021

Fis.: 68

Rubrica:

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 27 de 15 de Março de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - Ratificação: RATIFICAÇÃO E EXTRATO/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pelo Diretor de Departamento de Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 2302001/2021, cujo objeto trata da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagens terrestres em veículo tipo van, no trecho Bom Lugar - São Luís (ida e volta), para atender aos pacientes (que fazem tratamento de saúde fora do domicílio) e/ou acompanhantes, de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, para contratação da Pessoa Jurídica: **RC TRANSPORTE, CNPJ: 40.696.066/0001-82**, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018. Bom Lugar- MA, 06 de março de 2021. **VALCIONE DE SOUSA SILVA** Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 090301011/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, através da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Severo, s/nº, centro, - Bom Lugar - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04 e a empresa **RC TRANSPORTE**, situada na Av. Marcos Miranda, s/n, CEP: 65.704-000, Bom Lugar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.696.066/0001-82. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagens terrestres em veículo tipo van, no trecho Bom Lugar - São Luís (ida e volta), para atender aos pacientes (que fazem tratamento de saúde fora do domicílio) e/ou acompanhantes, de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2302001/2021, Dispensa de Licitação nº 011/2021, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição do item será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **VIGÊNCIA: de 09 de março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na seguinte rubrica: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO. UNIDADE GESTORA: 0205 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0045.2.013 - Manutenção e Func. Do FMS - PAB. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0102000000 - Receita de Impostos e Trans. Vinc. Saúde. SIGNATÁRIOS: VALCIONE DE SOUSA SILVA Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 799.961.403-34, pela Contratante e a Empresa **RC TRANSPORTE**, CNPJ sob o nº 40.696.066/0001-82, pela contratada. Data da assinatura, 09 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 01.611.400/0001-04

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=949](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=949)

